



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 112/2013-CA

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALCINDO PERES DA ROSA, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 436 de 18 de agosto de 2008, que decreta feriado municipal o dia 03 de dezembro em comemoração ao dia do Padroeiro do Município.

RESOLVE:

I- SUSPENDER o expediente deste Fórum no dia 03 de dezembro de 2013.

II- SUSPENDER os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 03/12/2013, prorrogando-os para o primeiro dia útil.

III - Remeta-se cópia à Corregedoria- Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e OAB - Subseção de Paranatinga.

Paranatinga, 28 de novembro de 2013.

ALCINDO PERES DA ROSA
Juiz Substituto e Diretor do Foro